ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 26 DE NOVEMBRO. NUM. 259.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVº.

Quart. cresc. a 2 - as 10 h. e 43 m. da tard.
Lua Cheia a 9 - as 3 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 16 - as 6 h. e 20 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 11 h. e 52 m. da man.

Mare cheia para o dia 25 de Novembro

As 6 horas e 54 minutos da manhã.
As 7 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 25.

Londres...... 31 d. por 1$000 cad.
Lisboa ...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,,	Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,,	Ditas de 4$000 reis.	8$100	8$500
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,,	Pezos Columnarios	1$620	1$640
,,	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,,	Miuda.	1$440	1$480

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/2 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda *S.* Clemente P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
24 Terça S. João da Cruz C. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Quarta S. Catharina V. M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
26 Quinta S. Pedro Alexandrino B. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Sexta S. Margarida de Saboia-- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Sabbado jejum S. Gregorio III P. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
29 Domingo 1. do Advento *S.* Saturnino M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

OGVERNO A DPROVINCIA.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe, que representando o Prefeito da Comarca do Bonito a falta de segurança da Cadéa daquella Comarca para serem conservados os reos de crimes mais graves até que possa reunir-se o Jury perante o qual tem de serem julgados, e solicitando faculdade para poder remettel-os para a Fortalesa de Tamandaré; cumpre que expeça as convenientes ordens ao Commandante da referida Fortaleza a fim de receber os mencionados presos e entregal-os a ordem do mesmo Prefeito.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, communicando-lhe que o Exm. Presidente da Provincia da Paraiba participou em officio de 16 do corrente mez, ter expedido ordem a Thesourararia da mesma Provincia para indemnisar os Coffres da desta Provincia da quantia de 469U000 reis em que importarão os correames completos, que para alli se enviarão no vapor -- Bahianna.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna, communicando-lhe ter sido approvada a proposta que enviou com o seu officio de 19 do corrente para o posto vago de Capitão da primeira Companhia do Esquadrão de Cavallaria da mesma G. N.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço o Guarda da primeira Companhia do Esquadrão de Cavallaria Ignacio Lopes da Silva que foi nomeado Commissario de Policia do Districto do Porto das Canoas, devendo chamar para o serviço a Manoel Francisco de Jesus Veras Guarda do primeiro Batalhão a quem o dito Lopes substituio no referido emprego de Commissario de Policia.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra para receber do Commandante do Brigue Escuna Fidelidade, o armamento arruinado pertencente a Companhia dos Imperiaes Marinheiros existente a bordo do dito Brigue Escuna, dando em troca outro, que esteja em bom estado.

Dito -- Ao Commandante do Brigue Escuna Fidelidade, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das obras publicas, para entregar a disposição do Director da Obra do Theatro publico, os esteios e estacas de embiriba de que trata o seo officio de 19 do corrente.

Portaria -- Nomeando o Cidadão Mauricio Francisco de Lima para o Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia do Divino Espirito St. da Comarca do Páo do Alho.

Dita -- Nomeando o Capitão Antonio Teixeira de Borba para o mesmo Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia de Goitá.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 24 do corrente.

Officio -- Ao Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, commettendo-lhe a importante commissão de inspeccionar o estado das Fortificações do Sul e Norte da Provincia, ainda mesmo aquellas que se achão em abandono, apprensentado um relatorio no qual deve mencionar, primeiro os conserto a faser em cada uma para o completo reparo, e quaes os demais precisão, e urgencia para as necessidades do serviço; segundo o estado, e quantidade de armamento nellas existente; terceiro a importancia das despesas que se devem faser com os indicados consertos. Informar quaes as Fortificações que se devem reparar, abandonar, ou substituir e se collocadas como estão podem prestar serviços a defesa da Provincia, devendo apresentar um novo systema de defesa quando assim o entenda conveniente. Offerecia-lhe a copia de um projecto de defesa da Costa da Provincia consecciónado d'ordem da Junta Provisoria em Agosto de 1822, e o resultado dos trabalhos de Inspecção feitas nas Fortificações em Maio de 1835 pelo Engenheiro Castilho, e em Abril de 1838 pelo Major Mayer, por conterem ideias aproveitaveis, e que o podião milhor orientar em seos trabalhos. Remetttendo-lhe uma circular para ser appresentada aos respectivos Commandantes das Fortificações a fim de se prestarem as suas requisicões, e disendo-lhe, que se para bom desempenho de sua Comissão de mister lhe fosse um official para o coadjuvar, lhe communicasse para nomear um que habelitado estivesse pera isso, e bem assim qualquer outra cousa, para providenciar-se.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito mandando entregar ao Cidadão Pedro Francisco de Mello a importancia dos vencimentos do destacamento da Camarca do Brejo, pertencente ao mez de Outubro ultimo, e remettendo-lhe para esse fim os papeis de contabelidade respectivos.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Brejo, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficara respondido o seu do 1. do corrente

Dito -- Ao Prefeito da Comar do Bonito, devolvendo as suas mãos o pret, e relação de alterações do destacamento da mesma Comarca no mez de Outubro, (papeis que remetteo directamente o commandante do destacamento), a fim de serem informados, excluindo os vencimentos do Corneta que vence pelo seo respectivo Corpo, vindo todavia o nome do mesmo Corneta na relação. Prevenia-o de que a correspondencia acerca do destacamento, era directamente feita com elle Prefeito; que o valor da etape até o dia 5 do corrente era de 186 reis diarios, e de 4 até o fim do anno a 230 reis, e finalmente que ao Commandante do destacamento só competia soldo, e gratificação addiccional.

Dito -- Ao Commandante da Fortalesa de Tamandaré, ordenando-lhe que, recebesse nas prisões da mesma os criminosos, que lhe fosse remettidos pelo prefeito da comarca do Bonito, representando para se providenciar, tudo aquilo que julgasse de mister a ter os presos na devida segurança, e ficando certo que os mesmos presos ficavão inteiramente a disposição do Prefeito

Dito -- Ao Commandante do Forte Paoamarello, disendo-lhe em resposta aos seos officios do 1. de outubro, e 16 do andante, que a Presidencia entendera que não devia mandar satisfazer a requesição que fizera dos 30 lampeões para faser a sua custa a illuminação do dia 2 de Desembro neste anno, e nos subsequente.

Circular -- Aos Commendantes das Fortificações para franquiarem as mesmas ao Engenheiro encarregado d'as inspeccinar, e para lhe prestarem todo o auxilio de que precisasse para o bom desempenho da Commissão de quese achava encarregado.

Portaria -- Ao Commandante interino do Esquadrão, mandando de ordem de Presidencia dar baixa ao soldado Firmino Correia de Araujo, devendo depois de escuzo ser entregue a D. Theresa Maria de Jesus, que provou ser elle seu escravo.

Dita -- Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando ajustar as contas de fardamento do ex-soldado A. J. Prudente, fasendo depois o pagamento na forma das ordens estabelecidas.

Dito -- Ao mesmo, rementendo-lhe o Gonselho de direcção feito a soldado da sexta Companhia Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque, e ordenando-lhe que o fizesse reconhecer primeiro Cadete na forma do Alv de 16 de Março de 1757, em vista da justificação que dera de sua nobresa.

ANNUNCIO

O Commandante das Armas, em vistude d' ordem que recebeo do Exm. Snr. Presidente da Provincia, communicada em officio de 12 do corrente, convida aos Snrs. Officiaes de primeira linha reformados, e da extincta segunda Linha, a comparecerem na Secretaria Militar ao 10 horas da manhã do dia 2 de dezembro vindouro, Anniversario Natalio de S. M. o Imperador, a fim de concorrerem ao Cortejo, e dissistirem a Grande Parada que no mesmo dia terão lugar.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Brigue de Guerra Pavuna, sae para o Maranhão, hoje, 26 do corrente; e recebe a mala ao meio dia.

O Brigue [illegible], sae para o Rio de Janeiro, [illegible] Bahia, no dia 27 do corrente, e recebe as malas no mesmo dia pelas 11 horas da manhã.

EDITAL.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, Escrivão, e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade etc

Faz seiente a todos os proprietarios de predios urbanos dos trez Bairros desta Cidade, e Povoação dos Affogados, que no dia primeiro de Desembro proximo vindouro, tem principio, na conformidade do art 9 da lei de 27 d'Agosto de 1830, a cobrança a bôca do Coffre da respectiva Decima do primeiro semestre do corrente anno financeiro; e findo o mez porceder-se-ha executivamente contra os devedores. E para que o referido conste mendei afixar o presente e publicar pela imprensa.

Meza de Rendas Internas Provinciaes 25 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se ha de vender 104 pedaços de estivas, e esteios, optima lenha para fornos de Olaria, ou de paderia, por serem de imbiriba, brabus, massaranduba, tudo madeira forte, avaliados em 50U000 reis; e se achão no deposito de Palacio velho, onde podem ser vistos por quem os quiser comprar: as pessoas que quiserem podem concorrer na salla da sobredita Administração para darem seus lanços, no dia 27 do corrente das onze horas ao meio dia.

Moura.
Administrador Fisl

RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Eleições na Freguesia do Engenho-velho.

Remetto a V. Ex. por copia, a representação que a S. M. o imperador dirigirão os juises de paz dessa freguesia nella assignados, a fim de que V. Ex. informe mui circunstanciadamente e com urgencia sobre o seu conteudo.

Deos Guarde a V. Ex. Paco, em 26 de outubro de 1840 -- Antonio Paulino Limpo de Abreu. -- Snr. juiz de Paz presidente da mesa eleitoral da freguesia do Engenho-Velho.

Na mesma conformidade ao Juiz de direito chefe de policia, e ao tenente coronel commandante geral do corpo de municipaes permanentes.

Representação.

Senhor! Os juises de paz do primeiro e segundo districto do Engenho-Velho, abaixo assignados, representando pelo povo de seu districto, que encarecidamente lhe rogão apresentem a V. M. Imperial esta sua representação, chegão com todo o respeito á augusta presença de V. M. Imperial queixando-se não só da coarcão em que existem para livremente votarem na presente eleição, como do massacre hoje praticado pelo corpo de permanentes no recinto do templo da freguesia do Engenho-Velho! Ali, Senhor, forão os fieis subditos de V. M. Imperial cutilados por uma escolta de permanentes que invadio o templo na formação da mesa eleitoral, e, achando-se inermes, tiverão a ousadia de não só faltarem ao respeito devido ao templo de Deos, com até de nelle fazer correr o sangue!! Tão graves attentados, Senhor, recahem principalmente, na pessoa do juiz de paz presidente, a quem a lei incumbe a conservação da ordem, e que neste caso parece se regosijava em ver derramar o sangue de seus patricios.

O respeito e amor que os abaixo assignados tem a augusta pessoa de V. M., por quem estão dispostos a derramar a ultima gota de sangue, fez com que hoje se poupasse tambem muito sangue de Brasileiros; pois que contando o 2. districto com muito mais força que o primeiro, claro fica que, apesar dessa força de permanentes, o resultado seria a favor daquelles que aqui se assignão.

Os supplicantes, Senhor, retirando-se hoje da freguesia do Engenho-velho, protestão não entregarem suas listas em quanto existirem, como hoje, coactos e sugeitos aos golpes do cutello de soldados permamentes, pois que não he a poder da força que hum governo qualqúer obtenha as sympathiaz da nacão, compromettendo assim o sempre respeitavel nome de V. M. Imperial, de quem os supplicantes esperão remedio na presente questão.

Digne-se V. M. Imperial attender á justas queixas dos seus muito reverentes e amantes subditos.

Antonio Jose Pestana, juiz de paz do segundo districto -- Damaso Jose Teixeira, juiz de paz do segundo destrito -- Elias Antonio Lopes, juiz de paz do primeiro districto -- **João Miguel Gomes de Oliveira, juiz de paz do primeiro destricto.**

Illm. e Exm. Sr. -- Tendo-me sido ordenado, em aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça, datado de hontem, que eu informe acerca da representação dirigida a S. M. o imperador pelos juizes de paz do 1.° e 2.° districto do Engenho Velho, em nome do povo, na qual elles se queixaõ da coacção em que se achavaõ na votação daquella parochia, e do massacre commettido no recinto da igreja por huma escolta do corpo de meu commando, cumpre-me declarar quanto antes a V. Exc. que os factos conteudos nessa representação são inteiramente falsos, e adrede escogitados pelo espirito de partido, para chamar o odioso sobre o corpo de meu commando, que tantas vezes tem nesta capital, e até em outros pontos do imperio, dado provas inequivocas de seu amor a ordem e decidido afferro a sagrada pessoa de S. M. o imperador.

Exm. Sr. Os juizes de paz signatarios da representação queixaõ-se de coacção na votação, mas sem que apresentem hum unico facto que a revele, ou o motivo que a fizesse apparecer: assaz mostraõ na generalidade com que se exprimem que essa coacção não passou de hum miseravel invento de partido, e partido que, segundo o espirito, quasi geral, da população, vê sua causa perdida, e baldado tanto affan e esforços.

Não menos falsa he a outra parte da representação, em quanto dizem os signatarios que o sangue brazileiro correu na igreja. Huma tal calumnia he outro invento premeditado com o mesmo fim que aquelle outro; e havendo eu a este respeito procurado mui minuciosas indagações das pessoas gradas e de confiança publica que ali se acharão, soube que, se alguns empurrões houveraõ e soccos, foraõ elles provocados pelos insultos dirigidos á mesa parochial, já depois de formada e em exercicio, insultos que partiraõ de hum capitão de guardas nacionaes, Candido Carvalho de Souza, e outros individuos, talvez muito de proposito mandados para esse fim; mas neste mesmo incidente nenhuma parte tomaraõ as poucas praças do corpo de meu commando, destacadas em Mataporcos, antes foi elle occorrido entre pessoas do povo, e apenas depois dous guardas da patrulha que se achava rondando as immediações da igreja, requisitada pelo juiz de paz para manter o socego, apresentando-se para pacificar alguma confusão e tumulto que reinava, o juiz de paz, logo que os vio entrar, os mandou retirar da igreja, ao que elles immediatamente obedeceraõ, sem que o menor desaguisado houvesse entre estes dous guardas e o povo, rompendo então alguns imprudentes em insultos e improperios.

Exm. Sr., se na freguezia do Engenho Velho foraõ cidadãos cutilados, se o sangue brasileiro, como elles dizem, correu, porque motivo aquelles juizes não procederaõ a corpo de delicto? Porque não mencionaõ os nomes dos cidadãos? Ah! Exm. Sr., os signatarios da representação assentaõ que, para melhor illaquear a boa fé do governo de S. M. o imperador e do publico, era-lhes mais conveniente lancar-se nos mares da generalidade, e então contentaõ-se em dizer o sangue brazileiro correu! Entretanto, essas generalidades, por sediças, não lhes podem ser proveitosas.

Em fim, Exm. Sr., a representação a que respondo não se apoia em factos positivos, e nem os signatarios serão capazes de apresentar esses factos, por que realmente nenhuns occorreraõ de gravidade dos que se apresentaõ, fazendo-se tudo em ordem, e até sendo a meza composta de pessoas de muita confiança publica.

Antes de concluir, direi a V. Ex. que dos quatro juizes signatarios só hum delles está em exercicio, não podendo os outros considerar-se, em quanto não chegar o seu tempo, ou não se der qualquer circumstancia que lhes dê o exercicio de vara de juiz de paz, sendo ainda mais para notar a ameaça que elles ousaõ fazer ante o excelso throno de S. M. o imperador, emquanto comparaõ a força de hum unico districto que elles representaõ com a do outro: só o espirito de partido será capaz de tal; só o desejo de chamar o odioso sobre o corpo de meu commando, que assusta os agitadores, será capaz de apresentar os factos com cores diversas daquellas com que occorreraõ.

E ainda ousaõ os signatarios dizer que não he com o poder da força que o governo obtem as sympathias da nação, « comprommettendo assim o nome de S. M. I.!

Exm. Sr., sobre este ponto sómente chamando a attenção de V. Ex. para a acrimonia de taes expressões, nada mais direi, pois V. Ex. o tomará na consideração que merece.

He o que respeitosamente tenho a informar a V. Ex., tendo previamente ouvido o capitão das praças que existem em Mataporcos, e V. Ex. mandará o que for servido, apresentando esta minha resposta á consideração de S. M. o imperador.

Deos guarde a V. Ex. Quartel em Barbonos, 27 de outubro de 1840. – Illm. e Exm. Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro e Secretario de estado dos negocios da justiça. – João Vieira da Silva, tenente coronel commandante geral.

Illm. e Exm. Sr. – Achando-me no dia 26 presidindo á mesa da assemblea parochial, pelas 3 horas da tarde, me apresentou hum correio da repartição a que V. Ex. dignamente preside o aviso datado do mesmo dia, acompanhado da petição dos chamados procuradores do povo do 1.° e 2.° districto desta freguezia, assignando-se como juizes de paz, quando apenas dos quatro só hum, Antonio José Pestana, está exercendo o lugar, que se abalancaraõ a incommodar o espirito, aliás tão carecido de serenidade, do inclito monarcha brazileiro. Antes de entrar em materia, seja-me permittido duvidar de que este acto deixe de ser apenas dos signatarios, e de algum (relativamente a este povo) pugillo de homens, como elles, despeitados, e que pela lei foraõ vencidos pelos que mais a sabem respeitar e ás authoridadez constituidas, e muito me satisfaria vendo seus nomes estampados na referida petição, para ainda de mais apparecerem ante o mesmo augusto senhor convictos de calumniadores; pois tenho huma recta consciencia, que me faz acreditar que, assim como fui sempre, sou hoje; longe de deshumano, amigo do proximo e indulgente com os seus desvios quaes os que importaõ a presente queixa, que estou certo a corôa repellirá, deixando salvos meus direitos, á face do que passo a expor: sendo certo que muito conviria que V. Ex fizesse assignar este libello famoso por todos os committentes que se assevera constituindo o povo dos dous districtos de toda a freguezia, que excessivamente cresceu no 2. districto, cujo juiz deu duzentos e dous cidadãos habeis a votar, acrescentados a quatrocentos e vinte e cinco, que unicamente se deraõ por taes na eleição a que proximamente se procedeu de vereadores e juizes de paz. Deste facto vim eu ao conhecimento porque o mesmo juiz do 2.° districto, Antonio José Pestana, até o dia 24 do dorrente recusou-se a mandar-me as listas que serviraõ para as ditas eleições, não se dignando mesmo accusar recebido meu officio: apenas nesse dia confiou a hum homem a cavallo hum maço envolto em hum papel fechado com tres obreias de differentes cores, e sem direcção alguma, o qual foi lançado á hum pedestres ás minhas ordens, que se achava á porta de minha residencia, seguindo o portador a galope; ignorando o que conteria o maço, me resolvi a abril-o, e encontrei dentro huma grande folha de papel, contendo nomes alphabeticamente escriptos, e sem assignatura alguma; e algumas folhas de papel ligadas em fórma de quaderno, com huma relação de nomes que se dizia votantes do 2.° districto, assignada a ultima folha pelo respectivo juiz, e datada de 25, dia posterior ao em que a recebi: entendi dever officiar, notificando-lhe que havia mandado formar hum termo de apresentação, rubricar as relações, certificar o estado do maço, declarando ser para os usos convenientes; officio este que, mandado por huma ordenança de cavallo que requisitei, não tive, segundo o costume, contestação. Todo este facto, e outros occorridos em descato da mesa por esse juiz, vai ser presente a S. M. I. pela mesma mesa, que assim o deliberou: por essa occasião ficará V. Ex. inteirado do dito termo, prevenção que julguei dever ter contra quem na vespera da eleição pretendeu surprehender-me, tendo concorrido para que não houvesse publicação dos nomes dos votantes, o que muito augmentou o trabalho da mesa. Ora, este procedimento meu, denunciado pelo officio que servio de intimação do protesto, exacerbou o referido juiz, que muito accessivel a notaveis grupos, provavel he concertar-se o modo de occorrer ao esmerilhamento que qualquer mesa de pessoas circumspectas faria de taes papeis irreconciliaveis e falsarios. E tendo eu sido por diversos meios insinuado a formar a mesa, declarei sempre que a nomearia conscenciosamente, o que pratiquei: e estou ummamente satisfeito pelo modo imparcial, brioso, amigo da lei e da ordem com que se tem mostrado.

No dia determinado, reunidos talvez mais de trezentos assistentes, havendo em todos os actos previos muita moderação, depois de feita por mim a leitura das instrucções, nomeei, de accordo com o reverendo vigario, cada hum de per si, pausadamente, para secretarios o tenente-general commandante superior das guardas nacionaes, e um ministro do supremo tribunal de justiça, sem que houvesse o mais pequeno rumor; occorrendo exactamente o mesmo quando nomeei para escrutadores o major dos permanentes e hum medico; e como acontecesse que os assentos tardassem, o Rev. vigario largou a sua cadeira e dirigio-se á sacristia para fazer trazer os quatro assentos necessarios, o que senão fez senão depois de ter-se restituido á meza o parocho, gastando-se nisto hum quarto de hora, e conservando-se todos no maior silencio. Depois de occupados pelos membros da meza os bem tardios assentos, e tendo-se mandado lançar a acta da nomeação, visto ter sido absoluta e geralmente approvada, pedio a palavra o capitão da 5. companhia do batalhão nacional da freguezia, Candido de Carvalho Sousa, e orou que era mais decoroso que a mesa fosse composta dos dous partidos, ao que respondi que os não conhecia naquelle recinto, e que a mesa nomeada já tinha tomado assento na opposição. Esta declaração foi apoiada por grandissimo numero; e huma vozeria estrugidora partio do lado opposicionista, com as mais grosseiras expressões de « fóra a mesa patife, fóra canalha, vamos arrancal-os da mesa. »

Então insurgio-se hum ruido tormentoso. Não se poderão mais destinguir os improperios, não pude ser ouvido com todo o meu esforço, apezar de ser coadjuvado pelos inspectores de quarteirão e de mais algumas pessoas; vierão a vias de facto, acontecendo que neste choque alguns amigos se offendêrão reciprocamente, não tendo comtudo durado isto mais de 10 minutos, e pude ver de novo restabelecida a ordem, tendo, durante o disturbio, entrado no corpo da igreja dous dos permanentes dos que compunhão a patrulha, que requisitei com antecedencia, no intuito de apaziguarem a vozeria que reinava no templo, os quaes forão repellidos pelo povo, a quem obedecêrão, não tendo causado a mais leve offensa, antes com os seus camaradas servindo de refugio para os que á patrulha se chegavão. Tenho feito todas as indagações, procurando vestigios de sangue, e não me tem sido possivel achal-os, o que me faz crer que as cutiladas indicadas pelos procuradores do povo da petição a que respondo forão por elles maliciosamente inventadas, até porque cumpria que os cutilados se tivessem apressado a verificar por acto judicial, em que não serião obstados pela mesa, e se fizessem logo examinar com citação minha para assistir pois talvez me queirão inculpar, consequencia necessaria de planos premeditados. Restabelecida a ordem, voltou para a igreja não pequeno numero de cidadãos, e desde então tudo se tem feito em harmonia com a lei e satisfação de todos, incluindo não pequeno numero de que os peticionarios se appellidão representantes.

A mesa, inteiramente ligada ás instrucções, recebeu no mesmo dia seiscentas e noventa listas de cidadãos de ambos os districtos, que, contadas, amarradas, fechadas e lacradas com rotulos indicando o numero de cada maço, assignados por toda a mesa; fechando-se igualmente, e com as cautelas necessarias a urna; distribuindo-se as chaves como mandão as instrucções. No dia 26, depois de reunida a mesa, revistou-se a urna, e encontrou-se intacta, continuou se o recebimento de listas até ás 10 horas, sendo recebidas setenta e huma listas; e não comparecendo até o meio dia mais votante algum, começou-se a apuração até as quatro horas da tarde. Como houvessem vinte listas dependentes de esclarecimentos, que a mesa exigio por officio ao juiz Pestana, este não se dignando responder á mesa, determinou esta ficassem as ditas vinte listas separadas, até que o dito juiz quisse responder.

São pois as listas recebidas setecentas e sessenta e huma, dependendo as outras de esclarecimentos; e devendo ser os votantes oitocentos e vinte cinco, parece que não ha esse grande numero que os signatarios intitulados procuradores do povo fazem ou querem fazer appaecer, accrescendo demais dizer a V. Ex. que o signatario Damazo José Teixeira assistio pela maior parte aos trabalhos da mesa no dia 25.

He o que o meu fatigado espirito me deixou dizer a V. Ex., em obediencia ao seu mandato no respeitavel nome de S. M. I.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos, Engenho Velho, 28 de outubro de 1840. -- Illm., e Exm. Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. -- Felix José da Silva, juiz de paz.

Illm., e Exm. Snr. -- Em cumprimento do aviso de V. Ex., datado de 26 do corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em resultado das averiguações a que procedi, e informações das autoridades competentes, soube que, depois de formada a mesa parochial do Engenho Velho, entrara hum grupo pedindo a admissão de dous membros do seu partido, ao que não accedendo o juiz de paz respectivo, pois a mesa já estava installada, começárão a dar fóras á mesa, e depois passárão a vias de facto; porem, chegando a força que estava perto para manter o socego, dispersárão-se os turbulentos, tendo continuado inalteravel o socego.

Consta-me mais que o principal autor de tal facto fóra o capitão da guarda nacional Candido Carvalho de Sousa.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia, em 29 de outubro de 1840. -- Illm., e Exm. Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreo, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. -- Luiz Fortunato de Brito Abreo Sousa Menezes.

OFFICIO.

S. M. o imperador, desejando tomar em consideração a representação que á sua augusta presença foi dirigida por Vm., e pelos juizes de paz do 1. e 2. districto da freguesia do Engenho Velho, Elias Antonio Lopes, João Miguel Gomes de Oliveira e Damaso José Teixeira, ordenou ao seu governo que procedesse immediatamente aos exames e indagações precisas para conhecer-se a verdade, apreciarem-so os factos, e darem-se as providencias que forem determinadas pela lei, e aconselhadas pela justiça, sendo hum dos maiores empenhos de S. M. o imperador que, durante o seu reinado, as leis sejão religiosamente executadas, e a justica distribuida com imparcialidade entre os seus fieis subditos. Os factos expostos na mencionada representação são os seguintes: 1., que o povo daquelles districtos existio em coacção, não podendo votar livremente na eleição a que se procedeo no dia 25 do corrente mez, 2., que houve hum massacre praticado pelo corpo de permanentes no recinto do templo do Engenho Velho, o qual foi invadido na formação da mesa parochial, recahindo a responsabilidade destes factos no juiz de paz do 1. districto, presidente da mesa parochial, de quem se affirma parecer regosijar-se em ver derramar o sangue dos seus patricios; 3., que os representantes se retirárão da freguesia, protestando não entregar suas listas emquanto existissem coactos e sujeitos aos golpes do cutello de soldados permanentes, pois já não he a poder de força que um governo qualquer obtem as sympathias da nação.

Tendo o governo imperial procedido ás mais exactas e escrupulosas informações acerca dos factos expostos e allegados na representação, veio no conhecimento de que no dia 25 do corrente mez, estando já approvada pela acquiescencia do povo reunido a mesa parochial da freguezia do Engenho Velho, algumas pessoas pretenderaõ muito tempo depois, com vozerias e insultos, que dous dos membros já nomeados e approvados cedessem o lugar a outros dous, o que foi obstado pela grande maioria dos assistentes, travando-se nessa occasião huns com os outros, e que no momento do tumulto acudiraõ apenas dous permanentes que faziaõ parte de huma patrulha de observação requisitada pelo respectivo juiz de paz, os quaes se retiraraõ immediatamente sem que delles partisse a mais leve offensa contra o povo reunido, não constando que houvesse derramamento algum de sangue. A' vista do que fica referido e verificado, he evidente não só que não houve coacção alguma no acto da eleição a que se procedeu na freguezia do Engenho Velho no dia 25 do corrente mez, o que ainda mais se confirma pela voluntaria concurrencia de muitas dessas pessoas, em cujo nome se diz feita a representação, e que não obstante isto entregaraõ as suas listas, mas tambem que aquelles que queriaõ arrancar da mesa dous membros nomeados, e já approvados, seriaõ os unicos responsaveis por todas as consequencias deste procedimento irregular e attentatorio da decencia e da liberdade que deve haver em actos tão solemnes.

Releva por ultimo acrescentar que nem na conducta do juiz de paz prezidente da mesa parochial encontra o governo imperial motivo

algum de censura, e menos ainda de responsabilidade, nem ha rasão alguma de arguir a força publica, que, em desempenho de seu dever, correu para defender a ordem e o socego, como lhe fora recommendado, sendo tambem incontestavel que o governo imperial conhece sufficientemente as obrigações que tem a cumprir, e os meios de satisfaze-las; e para conseguir esta honrosa missão, confia no apoio e sympathias da nação, do que tem tido não equivocas provas. O que tudo lhe participo para sua intelligencia, e para o fazer constar aos outros juises de paz que assignarão a representação.

Deos guarde a Vm. Paço, em 29 de outubro de 1840. – Antonio Paulino Limpo de Abreu. – Sr. Antonio José Pestana, juiz de paz do 2. districto da freguesia do Engenho Velho.

Noticias Estrangeiras.

Temos á vista o Nacional de Montevidéo até 5 do corrente, vindo pelo Feliz Petrona, no qual encontramos o seguinte:

Montevidéo, 3 de outubro.

As noticias trazidas do Buenos-Ayres pelo vaso de S. M. B. Curaçao nada adiantão quanto á situação politica do paiz, e contém hum novo catalogo de victimas. A manhecerão degollados perto do rio de Barracas nove cidadãos, e na capital os Srs. La Madrid, Fuente e Cordova. Continuavão os roubos, as confiscações e os ultrajes contra o sexo debil. Deos queira que a Curaçao não tenha vindo trazer algumas proposições de Rosas para enganar e villipendiar a França!

-- 4 de outubro.

A que veio a Curaçao que se acha fundeada sob o fogo de nossas baterias, no meio dos navios amigos, e cuja tripulação percorre livremente nossas ruas? Veio por ventura proteger os subditos inglezes, prestar algum serviço a grande familia humana? -- Não: veio trazer huma retractação vergonhosa que Rosas offerece á França para sahir do apuro mortal aonde o acarretárão os fieis alliados desta nação, que são tambem amigos da Inglaterra.

A Curaçao finalmente vem violar o sagrado dever da neutralidade, vem trazer proposições enganadoras que Rosas faz a França, favorecer este carnivoro tyranno pôr em conflicto os povos virtuosos que lhe fazem a guerra, e saciar o odio inveterado da Inglaterra contra a França, excitando a a commetter huma vileza que acabaria com a sua fama e o seu porvir na America.

A QUESTAO' DO ORIENTE.

A Revue des Deux-Mondes de 31 de agosto proximo passado ataca outra vez com singular virulencia o quadruplo tratado de 15 de julho, e procura demonstrar que he impossivel cumprir aquelle tratado, e que, a final, não terá elle resultado algum satisfactorio.

"Pouco importa á França, diz Revue, que Mehemet-Ali entregue a Syria e mesmo o Egypto ao sultão, que se retire á vida privada, ou resolva defender-se vigorosamente. Em quanto a questão for só entre elle e a Porta, a França nada tem a diser; a parte que lhe compete representar he a de obsevador armado. A politica da França he bem conhecida; nada pede, mas não consentirá que se infrinja a balança do poder na Europa: se vier o dia da batalha, ninguem marcará a França o seu campo d'aço, ella mesma o escolherá.

"Examinemos porem as -- medidas coercitivas -- que se querem tomar contra Mehemet-Ali.

"Bloqueareis a Syria? Mas a Inglaterra sustentou na questão hespanhola que aos neutros se podia obrigar a reconher o bloqueio de huma potencia amiga. A Syria he huma provincia do imperio ottomano. A Inglaterra não pode pois bloquear os portos do seu alliado, e a Porta, de per si, não pode bloquear a Syria. O sultão pode, como medida de politica, fechar qualquer dos seus portos a todas as bandeiras sem excepção, mas nesse caso só as forças do sultão he que devem operar.

"Quereis bombardear Alexandria? Fóra hum modo singular de prestar serviços ao sultão o queimar a sua esquadra, queimando a do pachá, e destruir huma das cidades mais florescentes do imperio. Seria isso na verdade huma grande prova de affeição anglorussiana para o joven sultão.

"Mas, admittindo que façais ambas as cousas, não ordenará Mehemet-Ali a seu filho que passe o Tauro, e marche sobre Constantinopla? E que farão então os navios inglezes? Occupar-se-hão em transportar cargas de tropas russiana para o Egypto e para a Syria, em quanto o exercito moscovita marcha sobre Constantinopla para oppor-se a Ibrahim.

"He de esperar que nada disto aconteça; mas, se isto he hoje provavel, deve-se isto á politica de lord Palmerston. Até hoje a paz do mundo dependia dos gabinete européos, ou antes dos gabinetes da França e Inglaterra. Hoje, porem, e está a mercê de hum Turco, de hum pachá, que em hum canto d'Africa calcula todas as probabilidades de huma conflagração geral no oriente e no occidente.

"A enormidade de huma intervenção russiana he hoje, porem, universalmente reconhecida. Na Inglaterra, whigs, tories e radicas, todos concordão em reprovar o emprego de tropas russianas como medida coercitiva. A Austria e a Prussia principião a abrir os olhos sobre os resultados de huma tal interferencia, e estão mui longe de consentir nella. A propria Russia não parece ter muita pressa de entrar em acção.

"Lords Posonby e Palmerston tem huma esperança -- talvez a insurreição da Syria. Agentes britannicos e russianos trabalhão, sem duvida, para sublevar a população daquella provincia, e arma-la em huma rebellião inutil contra o vice-rei. A rebellião tenderá somente a tornar a tyrannia de Mehemet-Ali mais terrivel e oppressiva para os infelizes habitantes; mas que importa isso, se se poder dizer que o tratado anglo-russiano não he letra morta, e que se vê o seu fructo? Mas, ah! que fructo!

"Podemos antever muita miseria e confusão, mas resultados politicos ou razoaveis, não por certo. Esperemos pois que o bom senso da nação ingleza, os interesses da Austria e da Prussia, a moderação da França, desviarão ainda a tormenta que ameaca perturbar a paz do mundo. Mas não bastão palavras para consegui-lo; he de mister tomar huma attitude poderosa e perseverante, attitude igual aquella que o gabinete francez, com o consentimento do rei, tomou e sustentará, e que está prompto a tornar ainda mais poderosa e temivel."

A serem exactas as noticias que nos traz o brigue Asylo da Virtude, entrado ante-hontem de Montevidéo, pode razoavelmente esperar-se que a questão franceza no Rio da Prata terminará dentro de mui pouco tempo.

Huma carta particular que temos á vista, e que he escripta por pessoa de todo conceito, diz o seguinte em data de 12 do mez passado:

"Ja lhe participei que a corveta ingleza Curaçoa viera de Buenos-Ayres com communicações para o almirante Mackau. Nada transpirou, mas sabe-se que o almirante respondera immediatamente, e que no dia 9 chegara de Buenos-Ayres a contestação a resposta do Snr. Mackau.

"Agora da-se como certo que o almirante francez communicara ao governo oriental que recebera proposições de Rozas, e q' sendo taes proposições admissiveis, seguio para o bloqueio, afim de dar começo as negociações de paz.

"Pessoa que julgo bem informada confirma me os boatos que aqui correm; o certo he que o almirante partio para Buenos-Ayres acompanhado pelo commodore americano, e que as autoridades francezas nesta cidade se mostrão muito incommodadas.

"O commodore inglez chegou hontem do Rio e seguio hoje para Buenos-Ayres na Stag, levando em sua companhia os brigues Clio, Grecian e Camelion. Ficou aqui a Curaçoa.

"Diz-se que as conferencias terão lugar a bordo da Stag."

[Do Jornal do Com. de 26 e 31 de outubro]

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Defender a minha reputação manchada, (cauza mui justa a todo ente) he o que me obrigou á vir occupar as paginas da sua conceituada folha. Em a parte da Prefeitura do dia 17 do corrente, lé-se entre os nomes dos presos, o de João Antonio Nogueira, pelo crime de acoitar escravos furtados em sua caza!!! Que idea Snrs. Redactores, ficarião formando de mim as pessoas a quem a minha conducta não he conhecida ao ler semelhante parte, que parece digna de todo conceito, atendido o orgão, de que emana? a mais triste de facto: porem felismento, em meu puder para um documento que Vms, farão o favor de publicar com estas linhas, e que lanço por terra o edificio que a calunnia havia elevado somente sobre as torpes, vis, e destrutivas bazes da intriga: este documento evidentemente mostra, que jamais em meu puder forão aprehendidos objectos alguns que á outros pertencessem; os escravos, de que trata acitada parte forão achados em hum lugar, como provarei com documentos se assim for perciso no qual não consta, nem se pode suppôr que eu tenha relações algumas: logo a parte é falsa neste ponto, e o meu credito por conseguinte conservava-se ellibado, cumpre-me todavia fazer sciente ao respeitavel publico, que suposto que a parte venha assignada pelo Illm. Snr. Prefeito da Commarca com tudo nada tenho a queixar-me do mesmo Illm. Snr., mais sim do Snr. Sub-Prefeito desta Freguezia, que mui gratuitamente se dispôs á denegrir a minha reputação, dando de mim tão mal fundada informação ao Snr. Prefeito com a publicação deste e do documento junto obrigarão Snrs. Redactores ao

Seu Venerador e Criado.
João Antonio Nogueira,

Luis Francisco Correia de Brito Notario da Freguezia de Santo Antonio do Recife &c.

Certifico não ter feito auto algum de axado, ou de outro qualquer objecto contra o supplicante. O referido he verdade, e a prezente se passou em virtude do dispacho retro, a qual vai por mim escrita e assignada nesta Cidade do Recife, aos dezoito de Novembro de mil oito centos e quarenta annos. Escrivi e assino.

Em fé de verdade.
Luis Francisco Correia de Brito.

MISCELLANEA.

Rebellião dos pretos na jamaica.

Ha alguns mezes que hum navio de guerra inglez conduzio á ilha da jamaica 100 pretos, que tinha encontrado a bordo de hum navio negreiro perto da costa da ilha de Cuba, os quaes forão collocados n'um ponto da montanha. O missionario anabaptista, Mr. Ward, acompanhado por alguns homens de cor, no ponto em que tinhão ficado, fallou com elles, e tendo lhes feito saber que estavão livres, estes abandonarão logo as terras que cultivavão O colono queixou-se aos magistrados, os quaes enviarão hum destacamento de tropas e agentes de policia para fazer entrar os negros no seu dever. Ward e seus acolytos intimarão a estes agentes da autoridade para que se retirassem, e estes mandarão retirar as tropas. A' vista disto, hum coronel foi enviado com huma companhia contra os sediciosos, porem, tendo-se travado huma acção, a tropa foi repellida e ferido o coronel e 19 soldados.

A noticia desta colisão causou em Kingston o maior sobresalto, e immediatamente se mandou sahir contra os insurgentes hum batalhão que acabava de chegar da Irlanda, o qual, no primeiro encontro que teve com elles, matou e ferio mais de 100 pretos, e fez prisioneiros os seus chefes. Em consequencia deste acontecimento, forão presos alguns pregadores anabaptistas, e tiverão ordem para sahir da colonia.

Curiosidade.

O Times de 25 de junho era hum numero dobrado com hum supplemento dobrado. Continha 16 paginas, com 96 columnas, quasi 46 erão cheias de annuncios, que montavão a mil trezentos e setenta e nove. Os direitos pagos ao governo sómente pelos annuncios deste numero (18 d. cada annuncio) sommão 103 libras 8 s. e 6 d., e o lucro dos redactores (arbitrando 6 s. por cada hum annuncio) seria de 413 libras e 14 s. A extracção do Times costuma ser de vinte cinco mil exemplares por dia, mas naquelle dia não podia ser inferior a trinta mil. Os direitos do sello subirão naquelle dia a 250 libras; conseguintemente em direitos de annuncios o Times pagou (só em hum dia) ao thesouro mais de 353 libras !....

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

THEATRO.

Domingo 29 do corrente, a Beneficio de dois escripturados do Theatro, se representa a insigne Peça nova facto memoravel de D. Pedro -- DUQUE DE BRAGANÇA -- No fim da peca se representará a mui gracioza Farça -- O CASSADOR.

Avisos Diversos.

☞ Preciza-se de um homem forro, para hir a Provincia da Paraiba, levar uma carta; na rua nova D. 22, a falar com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

☞ Preciza-se de 100,000 reis, a juros de 2 por cento, com boas firmas; na Typographia Imparcial, na rua da Praia sobrado D. 11., se dirá quem pertende.

☞ A pessoa que quer comprar um Diccionario Francez, por Fonceca, ou Constancio; querendo um por Manoel de Souza, dirija-se a rua do Queimado loje de fazenda D. 19.

☞ Na rua do Rozario larga sobrado de um andar por sima da loja do Snr. Muniz, defronte do beco do peixe frito, ha muito boa tinta de escrever feita pela receita do falescido Joze Vital Ferreira Pinto, e que continuou a uzar sua falescida mulher; a garrafa a quem leva o casco a 400 rs. e a quem o não leva a 480 rs. por isso que se dá o casco. Desta tinta tem comprado constantemente a repartição da alfandega, e alguns Snrs. negociantes desta praça, pela sua composição e por nunca se faser de diferente cor, porem como ella deixa muitas vezes motivos para a desfalcarem enchendo os vasos com agoa; o annunciante não quer perder o seo credito novamente declara que toda a tinta que se fiser amarella pelo tempo adiante não he feita pela dita receita, e procede a diferença pelos compradores, ou de outros vendedores.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de hontem; querer comprar um mulato bom offial de alfaiate, dirija-se a rua de Hortas D. 33.

-- Perdeo-se um bilhete da rifa do Sr. Bandeira n. 2561, tendo nas costas do mesmo bilhete o seguinte letreiro, sociedade M. R. C. de Araujo, e T. S. Costa, pede-se ao Thezoureiro da mesma, que se sahir algum premio não paque senão ao abaixo assignado.

Manoel Ramos Correia de Araujo.

☞ Quem precizar de roupa lavada, e engomada; dirija-se a rua da Gloria, caza junta a d'Ignacio de Jezus Bandeira.

☞ Hoje (26) do corrente as 4 horas da tarde, se hade arrematar a casa na rua do Cotovello D. 3, que se avia arrematar no dia 23; e como não ouvesse audiencia, talvez muitas pessoas cuidassem que não averia praça; e por isso annuncia-se de novo para hoje na porta do Juis da 2. Vara, na rua Nova.

☞ O Snr. que annunciou ter uma escrava que sabe engomar, e cozer, e vende por precizão; dirija-se a Firmino Joze Felis da Roza, na rua da moeda, D. 141.

☞ O abaixo assignado sollicitador do numero da Rellação, faz sciente ao respeitavel publico, e emparticular aos seus constituintes que mudou a sua rezidencia para a rua das Trinxeiras sobrado de dous andares, e de varandas de pau pintadas de verde, D. 21, no 2.° andar.

Felis Francisco de Souza Magalhães.

--- Quem precisar de um Sacerdote para dizer as missas da festa, e mesmo principiando d'agora, com tanto que o lugar não exceda de 2 a 3 legoas desta Cidade; annuncie, ou dirija-se a Praça da Independencia, loje de livros, que se dirá quem he.

☞ Perdeo-se uma fita larga encarnada, com diversos bordados de ouro, e umas joias de pedras brancas pendente da mesma fita, desde a rua do Rozario larga, em seguimento pela rua do Carmo, Agoas verdes, cinco pontas, athe o principio do atterro dos Affogados; quem a tiver achado, dirija-se ao principio do atterro dos Affogados, lado direito, N.° 8, ou annuncie para ser procurado, e será generozamente recompensado.

☞ Arrenda-se, ou traspassa-se a xave de uma caza terrea nas 5 pontas aonde teve botequim e caza de pasto, sita em muito bom lugar para qualquer estabelecimento, bom quintal, e cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua da Senzalla velha, na refinação de assucar, D. 30.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de quarta feira N.° 258, querer vender uma escrava por precizão; de idade de 18 annos, e que sabe conzinhar, lavar, e engomar, dirija-se a rua do Crespo, lado do norte, loje D. 6.

☞ Aluga-se um sitio, junto á povoação dos affogados, bem plantado, grande casa, para familia, e por commodo preço; á fallar com Joze Rodrigues de Oliveira, no mesmo lugar.

☞ Preciza-se de uma escrava que saiba consinhar, e engomar; na rua Direita Decima 10.

☞ Aluga-se para a festa uma excellente casa com duas salas, dous gabinetes, 5 quartos, e cozinha fora sita na margem do rio lugar do Cordeiro, defronte do sitio do Snr. Gabriel; a fallar na rua nova loja de Caldereiro D. 14.

☞ Precisa-se alugar uma preta para o servico de uma pequena familia, e que saiba vender na rua; quem a tiver dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisaõ se de 300,000 por seis mezes, dando-se um escravo que ganha 640, pelo juro da dita quantia, e mais alguma segurança se necessario for; quem quiser dar annuncie.

☞ Daõ-se 500,0000 a juros de dous por cento sobre pinhores de ouro ou prata: na casa de João Moreira Marques que faz quina para a rua dos Quarteis no primeiro andar.

☞ Arrenda-se o sitio grande d'olho da agoa, com casa de vivenda, mais de 2000 de fructeiras de varias qualidades, grandes baixas para plantacoens por estarem sempre banhadas de agoa doce, e tem pasto para 6 vaccas; quem o pretender dirija-se a rua do Crespo D. 11.

☞ Precisa-se de uma ama para tomar conta de alguns meninos; na rua direita em casa do Buarque, ou annuncie.

☞ A parda que se offerece para ser ama de uma casa, dirija-se a rua da cadeia numero 61.

☞ João Baptista de Souza Lemos avisa ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum com Francisco Gonsalves Servina por lhe ser devedor da quantia de 582,315 de principal e custas, como consta da sentenca dada pelo Juiso da primeira vara do Civel o Illm. Sr. Dr. Basto, escrivão Rego, declara igualmente que tendo o annunciante feito pinhora em alguns bens do mesmo Servina [que não são suficientes para o pagamento] comprehendendo um escravo de nome Antonio este o tem occultado, nestes termos protesta contra qualquer pessoa, que fizer algum negocio não só com o mencionado escravo, como com outros quaesquer bens do dito Servina.

☞ A pessoa que tem uma escrava de idadade de 18 annos, que a vende por precisão, dirija-se a rua da cadeia n. 61.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea de 3 camarinhas, que seja no bairro de S. Antonio; no pateo da ribeira D. 5.

☞ Precisa-se de um feitor que saiba tratar de larangeiras e ortalice, para um sitio porto do Recife.

☞ Precisão-se de 600.000 a juros por tempo de um anno, com hypotheca em uma morada de casa, livre e desembarassada; quem quiser dar dirija-se ao fim da rua da moeda armazem de uma porta larga.

☞ Maria da Luz viuva do fallecido José da Silva Pinto, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com Venancia Joaquina da Costa, sobre uma casa na rua velha que faz quina para a rua da Alegria, que a dita Venancia tem a hypothecado a annunciante, sem primeiro haverse com annunciante sob pena de nulidade.

☞ Precisa-se de um homem para servente da Igreja Matriz de S Antonio do Recife; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a mesma a tratar com o guarda.

☞ A pessoa que annunciou no diario de 25 do corrente ter para vender uma escrava de idade de 18 annos, por precisão annuncie sua morada.

☞ A pessoa que annunciou precisar de uma pessoa para o trafico de uma botica annuncie sua morada

☞ A parda que annunciou querer ser ama de uma casa de pouca familia dirija-se a rua da florentina D. 12.

☞ Precisa-se de um menino portuguez de idade de 10 a 12 annos para caixeiro de uma venda; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Precisão-se de um a dous contos de reis a juros de um e meio por cento, pelo tempo que se convier, hypothecando-se para segurança predios nesta praça; quem quiser dar annuncie.

☞ Na rua das trincheiras entrando pelo pateo do Carmo do lado esquerdo no primeiro andar do sobrado D. 25 que tem nas lojas um funileiro, lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa com o maior asseio possivel; assim como da-se cor em roupa de ganga, tudo com muita promptidão, e por preço mais barato de que em outra qualquer parte

☞ Aluga-se uma casa terrea decente para um empregado publico sem familia, nas ruas de Hortas, agoas verdes, e pateo de S Pedro, lado da sombra; nesta Typografia se dirá quem precisa.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que esta compre, engomme e cozinhe; no pateo de S. Pedro ao entrar na rua de agoas verdes D. 17.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Escuna Amisade no dia primeiro de Dezembro impreterivelmente, ainda recebe alguma carga miuda, ou passageiros; quem convier dirija-se ao Capitão; ou na loja de cabos da praça do Corpo Santo n. 5, as pessoas que tem a mandar escravos pelo dito navio queirão deixar os competentes despachos promptos até o dia 30 do corrente no sobredito lugar

PAARA LISBOA immediatamente o bem conhecido e veloz Brigue Portuguez Feliz Destino, Capitão José Francisco Lessa; para carga e passageiros trata-se com Francisco Severiano Rabello, ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA o Brigue Bom Jesus sahe com toda brevidade por ter parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Gaudino Agostino de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro S. João Baptista, Capitão Joaquim José Simões; quem quiser carregar ou ir de passagem entenda-se com o dito Capitão, ou com José Gonsalves Cascão na rua da cadeia n. 45

PARA O RIO DE JANEIRO segue viaguem em poucos dias o veleiro Brigue Pacifico, inda recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata-se na rua da cadeia com os consignatarios Amorim Irmãos, D. 21.

Leilão

☞ Que fazem Gaskell Johnson & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de bom e variado sortimento de fazendas inglezas de prompta extracção, e de precos commodos, por se venderem para feixar contas antes da proxima festa; 5 ª feira 26 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que fazem Mc. Calmont & por intervenção do Corretor Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens finas, e grossas, e entre ellas muita pregaria, serrotes, limas, fouces, machados, enchadas, pás de ferro, estribos, e finalmente toda qualidade de cutileria, sexta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no armazem primeiro andar da sua casa rua da cadeia.

Compras

☞ Tre duzias de taboado de pinho, ou louro, a troco de tijolos de alvenaria postos na obra ou aonde quiserem; annuncie.

☞ Um carrinho de 2 ou 4 rodas em bom estado; na rua do Crespo D. 11.

Vendas

☞ Uma morada de casa terrea por acabar sita no manguinho, com optimas madeiras; a tratar no beco da bomba D. 4

☞ Taboado da Suecia, de costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas, por preço commodo; atraz da casa da opera armazem de 3 portas junto ao sobrado do Sr. Manoel Antonio de Jesus, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheus.

☞ Uma preta de bonita figura, moça, cozinha, e engomma sofrivel; na praça da Boa vista botica D. 3.

☞ Dous terrenos, um no aterro dos afogados com perto de 800 palmos de frente, do lado do norte, e outro em S. Amarinho com 200 palmos de frente no alinhamento da rua da Aurora, e da estrada de Luiz do Rego; na rua da Cruz D. 56 no segundo andar.

☞ Uma preta de idade de 25 annos, boa cozinheira, e quitandeira, ou troca-se por outra que tenha bom leite; nesta Typografia

☞ Constancio Mestre inglez ricamente encadernado, chegado proximamente de Pariz; na rua da florentina velha lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

☞ Taxas de ferro coado de 5 a 7 1|2 palmos e um polegada, ditas de ferro batido de 6 a 7 palmos e uma polegada; na casa de Fox Stodart.

☞ Um preto canoeiro e caboqueiro; no varadouro em Olinda casa defronte ao desembarque.

☞ Telhas e tijolos de alvenaria posto no porto mais immediato da obra, por preco comodo visto a sua qualidade; na praca da Independencia, loja D 10, para tratar do preço, e ver a qualidade do mesmo

☞ Um cadeirinha ainda em muito bom uzo; quem quiser annuncie.

☞ Uma canoa apareihada de novo, com todos os seus pertences, gurne 5 caixas, e pega peso de seis; na praia do collegio achará com quem tratar

☞ 20 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, de boa qualidade, postos no porto da obra; na rua do queimado D. 11.

☞ Uma cama de angico com seus colxões, 3 bancas de amarello, uma mesa de jantar, 6 cadeiras americanas, tudo em muito bom estado e por preco commodo; na rua direita D. 20 no segundo andar do lado do Livramento.

☞ Para o matto ou engenho, uma escrava por 300,000, com 28 annos de idade, ao comprador se dirá o motivo; no pateo do terço D. 67 no segundo andar.

☞ Um negro de nação, de bonita figura ontimo para carregar cadeirinha; na rua Hortas D. 33.

☞ Aparelhos para mesa, azues, verdes pardos e cor de rosa, em gigos cada aparelho com 2 terrinas para sopa com prato e colher 4 ditas completas para molho, 4 pratos com tampas para guisado, 4 ditos para podim, 18 pratos travessas, 2 seladeiras, 4 duzias de pratos fundos, 8 ditos rasos, 4 ditos para fructas, e 4 ditas para doce; na loja atraz do Corpo Santo D 66, a prazo ds 70.000.

☞ Uma venda com os fundos de 500,000 a dinheiro ou a praso com boas fimas, tem commodos para familia, e ranxo para matutos, sita nas 5 pontas; a tratar com Manoel Adriano da Costa, ou com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Linhaça a 1200 arroba, sebolas despencadas a 400 rs o cento, tudo chegado ultimamente de Lisboa; no armazem da rua da rua da senzala D. 1.

☞ Superior papel pautado para musica: na rua da cadeia do Recife loja de Manoel Cardoso Aires.

☞ Uma escrava de idade de 16 annos com bonita figura, engomma, cozinha bem o diario de uma casa, e lava roupa; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um escravo muito robusto, e bom serrador; na rua da Fagundes D. 3.

☞ Um atlas geografico por Simencourt, por preco commodo; na rua das flores sobrado da quina D. 1.

☞ Ricos chales de mirinó de differentes tamanhos, ditos de toquim da india muito superiores e grandes, e lenços de toquim do gosto mais moderno; na rua do Cabugá Decima 7.

☞ Um caixão de frontespicio para venda, balança, pesos e medidas de folha e páu, funil de dito, e canteiros para pipas, uma caixa com realejo que toca dando-se corda, uma rotula para porta e 3 para janellas, um par de mallas de pregaria, e um selim papagem; nas 5 pontas D 23.

☞ Um terreno na rua da Aurora com 150 palmos de frente, e 2000 de fundo, que ja está atterrado 200 palmos, junto ao do Snr. João Maria Seve; a tratar na rua do Queimado loja de fazendas D. 18.

☞ Um bomba de ferro, fabricada na fundição do Sr. Starr, com valvula de bronze, sem ser servida; na rua do Queimado loja de Joaquim Claudio Monteiro.

☞ Um molatinho de idade de 15 annos com bonita figura para pagem, um cavallo gordo com todos os andares, e a recreação filosofica do Padre Theodoro de Almeida, na rua da senzala velha n. 26

☞ Duas barcassas em bom estado, e promptas a navegar, uma he de carga de 11 caixas, e a outra de 9; por precisão e por preço commodo; na rua da cadeia loja n. 17 a fallar com Joaquim Domingues de Souza

☞ Um moleque de idade da 12 annos, creoulo; na rua direita escriptorio de Manoel Buarque, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde

☞ Vinho do Porto, Xerez, de Tenerife, e de Barcellas, em barris, e engarrafados, das qualidades mais superiores, e estimadas que vem a este mercado; na rua dos barbeiros n. 6

☞ Em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63, 1200 pedras de marmore para ladrilho.

☞ Superiores vinhos da Madeira em barris de 6, bucetlas em ditos de quarto, e bordeaux em quartolas por preço commodo; na rua do Vigario n. 16

☞ Um correame de lustre, um bonet, e uma gravata, tudo novo e por preço commodo; na rua do Rangel D 57.

☞ Uma escrava do gentio de angola, de idade de 10 annos, cose, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa: na praça da Independencia loja n. 2.

☞ Oito a nove mil pontas de boi, e uma porcão de sebo em rama, e uma barretinha nova com aparelho do Rio de Janeiro, do ultimo gosto, e com trança larga que serve para official inferior da guarda nacional; na rua de Hortas sobrado D 7.

☞ Uma preta da costa boa cozinheira, engommadeira, e lavadeira, doceira, refina assucar, a vista do comprador se dirá o motivo; duas toalhas novas toda abertas de lavarinto; na rua dos Martirios D. 7 lado da Igreja.

☞ Na praça da Independencia loja n. 20 ricas abotuaduras de retroz, ditas de metal, douradas e de padroens nunca aqui vistos, e ditas para coletes, botoens dourados com o letreiro de Pedro segundo, e com coroa para officiaes do estado maior, botins de Lisboa, butes e sapatos para homem, ditos de duraque, e marroquim para senhora e minina, ricos adereços de filagrã preto, ditos de contas lapidadas, brincos e rosetas do mesmo, aparelhos para guarda nacional a 2480 cada um vindos do Rio de Janeiro, botoens com a letra -A- para guardas da alfandega a 160 cada um, pentes de marfim finos feitos em Lisboa para tirar piolhos, ditos de alisar de tartaruga, escovas para dentes, ditas para limpar prata, macassá perola, dito de olio, pentes de coco, ditos travessa de tartaruga, um sortimento de bicos, e rendas de linho, e de fitas de garça de todas as larguras e de lindas cores, fitas para sinteiros de meninos, chá isson de primeira sorte, dito perola, pilulas da familia em frascos de 50 com o competente folhete, e optimas bichas chegadas ultimamente, tudo por preço commodo.

☞ Duas canoas uma carrega um milheiro de tijolos, e a outra de carreira que carrega oito pessoas; no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira

☞ Chapeos brancos e pretos de castor para meninos, ditos para homem, de todas as qualidades e modernos; na rua do Queimado D. 13 e na pracinha do Livramento Decima 25.

☞ Uma carroça quasi nova, cangalha e cassambas, um par de rodas novas, flandres e medidas de vender azeite; nos Coelhos casa do Snr. Gadault.

☞ Um escravo de nação, moço de bonita figura; na rua direita D. 24 defronte do oitão do Livramento.

☞ Uma casa terrea sita na rua do tambiá; a tratar na rua da Gloria D. 12

☞ No deposito da rua estreita do Rozario onde tem taboleta, assucar refinado com todo asseio a 90 reis a libra, e em porção mais em conta.

☞ Potassa Americana branca, em barris pequenos, de superior qualidade, e barricas com farelo, muito novo, tudo chegado ultimamente da America; em casa de Matheus Austin & Companhia, rua do trapiche novo, n. 12.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 21 de Agosto do corrente anno, um escravo cabra de nome Felipe, de idade de 36 annos, alto, secco de corpo, espadaudo, rosto comprido, barbado, suissas puchadas para baixo, nariz afilado, olhos e boca pequenos, rosto fulto, canelludo, com todos os dentes, he alegre e carinhoso; quem o pegar annuncie

☞ Fugio no dia primeiro de Outubro do p. p. da casa de José Alexandre Ferreira, um escravo de nome Martinho, creoulo, canoeiro, alto, cor bastante preta, pouca barba, reforçado do corpo, quando anda tem geito no pé por cauza de ter trilhado; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 7 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 24.

RIO DE JANEIRO, 20 dias, Brigue Transporte Nac. Pavuna, Commandante o primeiro Tenente Fortunato Eugenio Tavares, traz malla, e officios, e passageiros para o Pará um escrivão, e uma familia.

DITO; 20 dias, Poiaca Sarda Abdul Melgied de 260 tonel. Cap. João Rosacurta, equip. 13, carga lastro; a João Pinto de Lemos.

ENTRADOS NO DIA 25.

RICHMOUD; 49 dias, Barca Hamburgueza Julie da 280 tonel, Capitão D. J. Douwes, equip. 15, carga farinha; a A. Schramm.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

Diario de Pern.co N.º 209 — de 26. de Jul. de 1840 —

CONTA
DA
RECEITA E DESPEZA
DA
Administração dos Estabelecimentos de Caridade.
DO
1.º de Julho a 30 de Setembro
DE
1840.

PERNAMBUCO;

Na Typ. de M. F. de Faria.

1840.

Conta da Receita e Despeza da Administração dos Estabeleci

1840 RECEITA.

Julho	1	Pela importancia de 80 letras a vencer do 1.° de Janeiro de 1842 a 7 de Outubro de 1846.	11:739U190
	8	Recebidos da Thezouraria das Rendas Provinciaes para os concertos da casa primordial dos expostos.	1:087U260
	13	De D. Anna Joaquina Duarte pelo tratamento de seu filho Antonio Francisco Duarte do 1° a 10, e de 21 ao fim de Janeiro ultimo a 1$280 por dia.	25U600
	«	Da mesma pelas commedorias de seo escravo Juvencio em todo o mez dito a 240 reis.	7U200
	«	De Antonio Bento Frois idem de seu irmão Olegario Joaquim Frois idem a 400 reis.	12U000
	22	De Manoel Jozé Soares de Azevedo pelo tratamento de seu escravo Antonio entrado em 15 e falecido em 16 do passado.	1U200
	24	Da Thezouraria das Rendas Provinciaes do Subsidio que venceo a casa dos expostos em Abril e Maio p. p.	500U000
	«	Da dita idem o H. dos Lasaros idem.	333U333
	31	Pelo que recebeo o Procurador da Administração no corrente mez dos rendimentos do Patrimonio, segundo consta do Livro respectivo	1:608U965
Agosto	3	Recebidos de D. Anna Joaquina Duarte pelo tratamento de seu filho Antonio Francisco Duarte em o mez passado a 1U280 res por dia	39U680
	«	Da dita pela comedoria de seu escravo Juvencio em dito mez a 240 reis.	7U440
	5	De Antonio Bento Frois, idem de seo irmão Olegario Joaquim Frois a 400 reis idem	12U400
	7	De Jozé Gomes Vilar pelo tratamento de sua escrava Genoveva de 8 do passado a 2 do corrente mez a 1U280.	31U200
	19	Da Thezouraria das Rendas Geraes por saldo que devia do tratamento dos enfermos da Marinha excluzive o que restava a Administração dos dinheiros recebidos para o tratamento dos Enfermos Cabanos.	280U891
	29	Da Thezouraria das Rendas Provinciaes do subsidio que venceo a Casa dos expostos nos mezes de Junho e Julho p. p.	500U000
	»	Da dita idem o H. dos Lasaros idem.	416U666
			16:603U025

mento de Caridade do 1.º de Julho a 30 de Setembro de 1840.

1840

DESPEZA.

Julho	1	Por saldo em 30 do passado a favor do Thezoureiro.		7:290U780
	»	Pagos aos Empregados, e amas da casa dos expostos, seos ordenados vencidos em Junho ultimo.	1	146U952
	2	Ao Reverendo João Tavares de Mello, Capellão do H. dos Lasaros, 2 mezes de seo ordenado vencido em 30 do passado . .	2	41U666
	»	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne fornecida em Março do corrente anno.	3	293U580
	»	A João Baptista Vieira, pelas pinturas que fez nas casas n.os 16, e 32.	4	20U000
	11	Aos Empregados d'Administração seos ordenados vencidos em Junho ultimo.	5	54U170
	»	Aos ditos do G. H. idem.	6	164U338
	»	A Benedicto das Chagas, por gallinhas, e ovos fornecidos em dito mez	7	53U792
	»	A Manoel Antonio das Silva Motta, pelo conserto que fez na casa primordial dos expostos segundo os orçamentos que forão enviados ao Exm. Prezidente da Provincia.	8	1:087U260
	16	A Joaquim Manoel de Barros, procurador do Hospital do Paraiso, foros das casas n.os	9	19U750
	»	Ao dito Procurador de D. Anna Joaquina Duarte, idem da casa n.º	10	1U50
	20	A Manoel Antonio da Silva Motta, pelo accressimo que fez d'obras na casa primordial dos expostos.	11	183U300
	24	Ao Padre Francisco Xavier de Luna Freire, ex Regente do G. H. de diversas despezas feitas até oje.	12	29U960
	»	Ao Padre Francisco Xavier de Luna Freire, ex Regente do G. H. seo ordenado a 300U, vencido do 1º até oje dia em que foi dimittido.	13	19U344
	»	Ao Padre Antonio Alves de Souza, ex Capellão do dito H. idem a 200U000 rs. idem.	14	12U364
	»	A Joze Dias Guimarães, ex 2º Enfermeiro do dito H. idem a 5U mensaes, e ração 200 reis diarios vencido do 1º a 17 do corrente mez idem.	15	7U933
	29	A Luiz Pereira de Faria, por diversos generos fornecidos em Março p. p.	16	203U720
	»	A Antonio Henriques da Cunha, ex 1º Enfermeiro do G. H. seo ordenado a 10U rs. mensaes, e ração a 200 rs. diarios do 1º a 24 do corrente mez em que foi dimittido.	17	12U800
	31	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne foanecida em Abril p. p.	18	279U270
	»	Ao Regente do G. H. por diversas despezas feitas desde 25 até oje. .	19	30U040
	»	Ao dito da Casa dos expostos idem.	20	39U180
	»	Ao dito do Hospital dos Lazaros idem.	21	28U660
	»	A Joze Germano da Costa Martins, por 20 canadas de azeite de carrapato.	22	27U200
	»	Pelo que se despendeo no corrente mez com a compra de diversos generos, segundo consta do Livro respectio.	»	230U812
Agosso	1	Pagos aos Empregados, e amas da casa dos expostos, seos ordenados vencidos em Julho ultimo.	23	170U559
	»	A Manoel Antonio Alves de Brito, por lampião grande com varão de ferro para o salão da casa dos expostos.	24	6U280
	7	Aos Empregados d'Administração seos ordenados vencidos em Julho ultimo.	25	54U165
	»	Aos ditos do G. H. idem.	26	109U065
	8	A Benedicto das Chagas, por gallinhas, e ovos fornecidos idem. .	27	61U776
	11	A Bartholomeo & Ramos por medicamentos fornecidos desde Janeiro a Junho p. p. com o abate de 40 por 0/0..	28	1:233U084
	31	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne fornecida em Março p. p.	29	285U840
	»	A Joze Germano da Costa Martins, por 26 canadas de azeite de carrapato	30	33U280
	»	A Luis Pereira de Farias, por diversos generos fornecidos em Abril de corrente anno.	31	240U820
	»	Ao Regente do G. H. por diversas despezas feitas neste mez. . .	32	89U820
	»	Ao dito do H. dos Lasaros idem.	33	22U380
				12:592U940

1840 RECEITA.

		Transporte.	16:603U025
Agosto	31	Do Procurador da Administração importancia dos rendimentos do Patrimonio arrecadados no corrente mez.	179U250
Setembro	19	Recebidos de D. Anna Joaquina Duarte pelo tratamento de seu filho Antonio Francisco Duarte em todo o mez p. p. a 1U280 reis por dia.	39E680
	«	Da dita pelas comedorias de seo escravo Juvencio em o dito mez a 240 rs.	7U440
	23	De Antonio Bento Frois idem de seo irmão Olegario Joaquim Frois idem a 400 reis. idem.	12U400
	28	Do Doutor Francisco de Paula Baptista por saldo do que devia até 31 de Maio do corrente anno do tratamento de seo irmão Antonio Baptista da Conceição.	62U000
	«	Do dito pelo tratamento do dito seo irmão em todo o mez de Junho a 400 reis. por dia.	12U000
	30	Pelo que recebeo o Procurador d'Administração dos rendimentos do Pataimonio arrecadados neste mez.	179U400
			17:095U195
	«	Por Saldo neste dia a favor do Thezoureiro.	7:271U794
			24:366U989

Salla das Sessões d'Administração dos Esta

Jozé dos Santos
Escrivão, e

Antonio Jo
Thezou

Joaquim Leocadio d'Oli
Manoel Caetano So

DESPEZA

1840				
		Transporte.		12:592U946
Agosto	31	Pagos ao Regente da Casa dos expostos pelas despezas feitas nete mez	34	43U380
	»	Pelo que se dispendeo no corrente mez com a compra de diversos generos segundo costa do Livro respectivo.	»	48U840
Setembro	1	Pagos aos Empregados, e amas da casa dos expostos, seos ordenados vencidos em Agosto p. p.	35	151U705
	»	A Bento Joze Dias, por 17 pares de çapatos para os expostos. . .	36	10U880
	»	Ao Reverendo João Tavares de Mello, Capellão do H. dos Lasaros, seo ordenado de 2 mezes vencidos em Agosto ultimo	37	41U670
	«	Aos Empregados da Administração, seos ordenados vencidos em Agosto ultimo.	38	54U165
	«	Aos ditos do G. H. idem.	39	153U465
	5	A Benedicto das Chagas, por gallinhas, e ovos fornecidos idem. .	40	65U966
	«	A Francisco Antonio de Mello, por hum caixão de amarello com ferragens, pintado interior e exteriormente para a conducção dos cadaveres dos expostos.	41	16U000
	9	A Joaquim Vital do Amaral, por linhas, botões, e feitio de 34 calcas, e 34 camisas de Hamburgo para o Hospital dos Lasaros, a 400 rs. cada pessa.	42	27U200
	15	Ao Regente do G. H. por diversas despezas que faz com o aceio do dito H.	43	150U440
	23	A Manoel Cardozo Aires, por diversos utencis para o expediente da Administração.	44	26U360
	26	A Luis da Boaventura Salerno, por 1 anno de foro da casa n.° 50 vencido em Junho p. p.	45	5U120
	28	A Crispim dos Santos, pelas obras de pedreiro e carpina que fez na casa dos expostos.	46	85U000
	30	A Joze Germano da Costa Martins, por 18 canadas de azeite de carrapato.	47	28U800
	»	A Ferreira e Braga, por 20 colxões e 20 traviseiros para o G. H.	48	64U000
	»	Ao Regente do G. H. por diversas despezas feitas no corrente mez.	49	60U280
	»	Ao dito do H. dos Lasaros idem.	50	35U388
	»	Ao dito da Casa dos expostos idem.	51	39U560
	»	Pelo que se despendeo no corrente mez com a compra de diversos generos, segundo consta do Livro respectivo		168U520
	»	Pelo saldo que ficou devendo o ex Procurader ao respectivo Thezoureiro do quartel findo em 30 de Junho ultimo, da renda da casa n° 12 recebida em 13 do passado.	»	U300
				13:869U799
	»	Pela importancia de 69 letras a vencer de 28 de Abril de 1842, a 7 de Otubro de 1846.		10:497U190
				24:366U989

belecimento de Caridade 30 de Setembro de 1840.

Nunes d'Oliveira
Prezidente.

zé Pires
reiro.

veira Guimaraens
res Carneiro Monteiro.

MAPPA

DOS

Enfermos, e expostos que existião no 1 º de Julho p. p., e dos que entrarão, sahirão, e morrerão do 1. º do dito mez até o fim de Setembro do corrente anno, e dos que ficarão existindo para o 1. º de Outubro proximo futuro.

Sexo masculino.					*Grande Hospital.*	*Sexo femenino.*				
1840.	*Existião*	*Entrarão*	*Sahirão*	*Morrerão*	*Existem*	1840.	*Existião.*	*Entrarão*	*Sahirão*	*Morrerão*	*Existem*
Julho	17	8	1	1	23	Julho	11	7	6	4	8
Agosto	23	13	11	4	21	Agosto	8	6	3	5	6
Setembro	21	15	11	5	20	Setembro	6	10	2	2	12
Somma	17	36	23	10	20	Somma	11	23	11	11	12

Sexo masculino.						*Hospital dos Lasaros*	*Sexo femenino.*				
1840.	*Existião.*	*Entrarão*	*Sahirão*	*Morrerão*	*Existem*	1840.	*Existião*	*Entrarão*	*Sahirão.*	*Morrerão*	*Existem.*
Julho	16	2	»	1	17	Julho	12	»	»	»	12
Agosto	17	»	»	»	17	Agosto	12	»	»	»	12
Setembro	17	1	»	1	17	Setembro	12	»	»	1	11
Somma	16	3	»	2	17	Somma	12	»	»	1	11

Sexo masculino						*Casa dos Expostos*	*Sexo femenino.*				
1840.	*Existião.*	*Entrarão*	*Sahirão.*	*Morrerão*	*Existem.*	1840.	*Existião*	*Entrarão.*	*Sahirão*	*Morrerão*	*Existem.*
Julho	46	5	»	2	49	Julho	66	2	»	3	65
Agosto	49	4	»	6	47	Agosto	65	4	1	5	63
Setembro	47	5	»	4	48	Setembro	63	4	»	3	64
Somma	46	14	»	12	48	Somma	66	10	1	11	64

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade em 30 de Setembro de 1840.

J. M. da Cruz
Escripturario.